



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO Nº 3302/2024, de 27 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED

02.007.12.361.7.2027-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$100.000,00

1.500.1001.0201Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino100.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA

02.004.15.452.5.2016-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$50.000,00

2.709.0000.1250(SF) - Superavit Recursos Hidricos50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$50.000,00

2.709.0000.1250(SF) - Superavit Recursos Hidricos50.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED


02.007.12.361.7.2027-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$100.000,00

1.500.1001.0201Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2024.


LUIZANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina